



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 26, de 04 de fevereiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Luciana Paiva, enfermeira, representante do Setor de Gestão da Qualidade, como coordenadora; Lethicia Borges Oliveira, analista administrativo - gestão hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia, como vice-coordenadora; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, enfermeira, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Lana Jaya Silveira Cerqueira, enfermeira, representante da Unidade de Urgência e Emergência; Héliida Rosa Silva, enfermeira, representante da Unidade de Ambulatório; Luciano Henrique de Paiva, biólogo, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, arquiteta, representante do Setor de Infraestrutura Física; Lorena Coelho Raimundo, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Maria Carolina Belo da Cunha, enfermeira, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Nicolle Lidiane Silva, enfermeira, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Edward Meirelles de Oliveira, enfermeiro, representante do Setor de Cuidados Especializados; e Raíssa da Silva Brito de Paula, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão Técnica de Assessoramento e Acompanhamento do Processo de Licenciamento Sanitário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 92, de 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 04/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57750228** e o código CRC **2ECD6B88**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57750228